



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
FONE/FAX: (11) 3506-2000

NUP CONTRATO 00589.000211/2020 - 31

NUP LICITAÇÃO 00589.001045/2018 - 75

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
06/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE
ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO E A EMPRESA
PIERCOFFEE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Administração da 3ª Região, órgão da Secretaria-Geral da Administração, com sede na Rua Bela Cintra, 657 – Consolação, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.770.979/0001-75, neste ato representada pela Superintendente-Regional em substituição **EGLÉ MARIA ANDRADE DE SOUZA FUKAGAWA**, nomeada pela Portaria nº 194, de 17 de maio de 2024, publicada no DOU de 20 de maio de 2024, doravante denominada, **CONTRATANTE** e a empresa **PIERCOFFEE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.889.835/0001-20, sediada na Rua José Antonio Coelho nº 864, Bairro Vila Mariana, CEP 04011-062, na cidade de São Paulo/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada, por procuração, pela Sra. **RENATA PRICOLI MALAMUD**, tendo em vista o que consta no Processo nº **00589.000211/2020-31** e em observância ao disposto nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR, em caráter excepcional**, o prazo da vigência do Contrato nº 06/2020, por 6 (seis) meses ou até que encerrem os procedimentos licitatórios em andamento para a sua substituição, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/04/2025 a 01/10/2025, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666, de 1993.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
FONE/FAX: (11) 3506-2000

1.1.2. Fica ressalvado o direito da Administração em proceder a rescisão com comunicação à empresa com 30 (trinta) dias de antecedência, sem gerar qualquer indenização à contratada por este motivo.

1.1.3. Resolve-se esta relação contratual, automaticamente e de pleno direito, com a celebração de novo contrato decorrente da licitação em andamento para a contratação do serviço objeto deste instrumento, acontecimento que será informado à contratada por escrito para providências de encerramento da prestação do serviço e registros que se fizerem pertinentes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 7.392,00 (sete mil, trezentos e noventa e dois reais), perfazendo o valor total, para 6 (seis) meses, de R\$ 44.352,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. MÁX. DOSES	PREÇO UNIT.	VALOR ESTIMADO MÊS	VALOR ESTIMADO 6 MESES
24	6	Fornecimento de bebidas quentes, por meio de máquinas semiautomáticas TIPO I, no regime de COMODATO, conforme especificações definidas no Edital e seus Anexos para as dependências da <u>PSF, PSU e CJU em São José dos Campos/SP</u>	21.600 doses	R\$ 2,24	R\$ 4.032,00	R\$ 24.192,00
25	6	Fornecimento de bebidas quentes, por meio de máquinas semiautomáticas TIPO I, no regime de COMODATO, conforme especificações definidas no Edital e seus Anexos para as dependências da <u>PSF em Taubaté/SP</u>	10.800 doses	R\$ 2,24	R\$ 2.016,00	R\$ 12.096,00
26	6	Fornecimento de bebidas quentes, por meio de máquinas semiautomáticas TIPO I, no regime de COMODATO, conforme especificações definidas no Edital e seus Anexos para as dependências da <u>EA em Mogi das Cruzes/SP</u>	7.200 doses	R\$ 2,24	R\$ 1.344,00	R\$ 8.064,00
TOTAL					R\$ 7.392,00	R\$ 44.352,00



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
FONE/FAX: (11) 3506-2000

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito ao reajuste de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, isto é, 2024-2025, não concedidos e/ou pendentes de solicitação, em razão da disponibilidade do índice, desde que atendidos os requisitos preceituados no Contrato Original.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 0001/110099
Nota de Empenho: 2025NE19
Fonte de Recursos: 0100000000
Programa de Trabalho: 228607
Elemento de Despesa: 339039
Plano Interno: AGU0039

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
FONE/FAX: (11) 3506-2000

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

São Paulo, 31 de março de 2025.

EGLE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Assinado de forma digital por
EGLE MARIA ANDRADE DE SOUZA
FUKAGAWA:06314572835
Dados: 2025.04.01 16:04:53 -03'00'

EGLE MARIA ANDRADE DE SOUZA FUKAGAWA
Superintendente-Regional em substituição
SAD/3ªREGIÃO/SGA/AGU
CONTRATANTE

RENATA PRICOLI MALAMUD:0898
Assinado de forma digital
por RENATA PRICOLI
MALAMUD:08985648837
Dados: 2025.03.31
17:38:10 -03'00'

RENATA PRICOLI MALAMUD
Representante legal da empresa por procuração
PIERCOFFEE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 –

CAMILLA KAREN
DA SILVA
Assinado de forma digital por
CAMILLA KAREN DA SILVA
KOSHIYAMA:29598967859
Dados: 2025.04.02 08:48:02
-03'00'

2-



Documento assinado digitalmente
HORACIO OSHIRO
Data: 02/04/2025 09:10:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>